

**PORTARIA N.º 0590, de 06 de setembro de 2019.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/02, do docente **MARCELLO MOREIRA**, cadastro nº 72.001530, lotado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para participar do PósDoutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no período compreendido entre 01/03/2020 a 28/02/2021.

**Art. 2º** - Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **FLÁVIO ANTÔNIO FERNANDES REIS**, cadastro nº 71.548039.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**